

ATA N.º 17/2024:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2024:

No dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e cinco minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Ana Elísia Gonçalves Monteiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, António José de Sousa Nunes da Costa e Paulo Jorge Farinha Bandola.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, por motivos pessoais, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pelo Sr. Vereador Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, por motivos de férias, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Paulo Jorge Farinha Bandola. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pela Sra. Vereadora Maria João Camolas Contente Caleira, por motivos de férias, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. António José de Sousa Nunes da Costa. (Anexos a esta ata como documento n.º 3)

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PONTO 2 – Aceitação de doações: ratificação

PONTO 3 – Aditamento ao acordo de Geminação, Cooperação e Amizade com o Município de S. Filipe (Cabo Verde)

PONTO 4 – Aditamento ao Protocolo de Cooperação com o Município da Praia (Cabo Verde)

PONTO 5 – Renovação do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação celebrado com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

PONTO 6 – 7ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028

PONTO 7 – Escola a Tempo Inteiro: transferência financeira para os Agrupamentos de Escolas (adiantamento) para o ano letivo 2024/2025

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social com resposta social na área do ensino pré-escolar - Ano letivo 2024/2025

PONTO 9 – Adenda de Alteração ao Contrato de Comodato entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo e Recreativo da Quinta do Padre Nabeto e Aditamento à cedência de parte de prédio municipal situado na Quinta do Padre Nabeto à Santa Casa da Misericórdia de Palmela

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Bestensemble Academia de Arte, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 11 – Tarifas do Curso do Dia Nacional dos Castelos

PONTO 12 – Contratos de prestação de serviços (Avenças) - autorização genérica para a respetiva celebração

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 23/2023, da reunião ordinária de 23 de dezembro de 2023

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participam na votação os Srs. Vereadores Paulo Bandola, Roberto Cortegano e António da Costa, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

— ATA n.º 04/2024, da reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2024.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participam na votação os Srs. Vereadores Carlos de Sousa, Paulo Bandola e António da Costa, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

— ATA n.º 12/2024, da reunião extraordinária de 07 de junho de 2024

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participam na votação os Srs. Vereadores Paulo Bandola e António da Costa, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

— ATA n.º 14/2024, da reunião extraordinária de 01 de julho de 2024.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participam na votação a Sra. Vereadora Ana Elísia Monteiro e os Srs. Vereadores Luís Calha e António da Costa, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

Atos praticados por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, em matéria do Urbanismo, no período compreendido entre 15/07/2024 a 19/07/2024.

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos processos despachados pelo Sr. Vice-Presidente, em matéria do Urbanismo, no período compreendido entre 19/07/2024 a 16/08/2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 17/07/2024 a 21/08/2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 7, dos atos praticados em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, pelo Sr. Vice-Presidente, Luís Miguel Calha, pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho e pela Sra. Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Teresa Palaio, no período compreendido entre 04/07/2024 a 19/08/2024.

Atos praticados por subdelegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 8, dos atos praticados por subdelegação de competências pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 15/07/2024 a 20/08/2024.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 9, dos processos despachados pelo Sr. Vice-Presidente, Luís Miguel Calha, pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco e pelo Sr. Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, Dr. Pedro Ferreira, no âmbito da Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 17/07/2024 a 20/08/2024.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 17/07/2024 a 20/08/2024, no valor de 5.818.712,93€ (cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, setecentos e doze euros e noventa e três cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 10.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 21/08/2024, apresenta um saldo de 8.026.062,18 € (oito milhões, vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois euros e dezoito cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 5.306.300,91 € (cinco milhões, trezentos e seis mil, trezentos euros e noventa e um cêntimo);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.719.761,27 € (dois milhões, setecentos e dezanove mil, setecentos e sessenta e um euros e vinte sete cêntimos).

Relação de contratos de avença e de tarefa

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, e que fica anexa a esta ata como documento n.º 11, dos contratos de avença e de tarefa celebrados, no período compreendido entre o dia 1 de março de 2024 e 5 de julho de 2024, ao abrigo da autorização genérica de dispensa de parecer prévio favorável do órgão executivo, com indicação dos respetivos valores de adjudicação, adjudicatárias/os e cabimento orçamental, em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 24 de janeiro de 2024.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. Voto de Pesar (José Manuel Constantino).

Aprovada, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (Pedro Pablo Pichardo)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (Vitória Penedo – Campeã Nacional 100 bruços)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (João Jesus)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (Marco Moraes)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (Dadores Benévolos de Sangue)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (Adega de Palmela e Venâncio da Costa Lima/ 24ª Edição Concurso Internacional – Muscats du Monde)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (Casa Ermelinda Freitas/ Citadelles Du Vin 2024)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (Adega de Palmela e Costa Ermelinda Freitas/ Decanter world Wine Awards(DWWA) 2024)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta o voto de pesar que se transcreve:

. **Voto de Pesar** (José Manuel Constantino).

«O presidente do Comité Olímpico de Portugal (COP), José Manuel Constantino, faleceu no dia 11 de agosto, aos 74 anos, vítima de doença prolongada. A sua partida, que deixou mais pobre o mundo desportivo nacional, ocorreu, precisamente, na data do encerramento dos Jogos Olímpicos de 2024, em Paris, onde Portugal alcançou o melhor resultado de sempre.

José Manuel Constantino liderava o COP desde 2013 e cumpria o seu último mandato, tendo desempenhado funções até ao fim. Nascido em Santarém, em 1950, era detentor de uma vasta experiência como docente e deixou múltiplos livros e artigos publicados, destacando-se como um dos grandes pensadores do desporto, em Portugal. Jogador federado de futebol pelos “Leões de Santarém”, na década de 60, foi, também, dirigente associativo e assumiu múltiplos cargos de topo em instituições desportivas de âmbito nacional, destacando-se, por exemplo, a presidência da Confederação do Desporto de Portugal, do Conselho Nacional Contra a Violência no Desporto, da Comissão de Coordenação Nacional do Ano Europeu de Educação pelo Desporto ou do Instituto de Desporto de Portugal. À frente dos destinos do COP, é reconhecida a sua defesa inabalável dos valores do olimpismo e a sua enorme dedicação ao desenvolvimento do movimento olímpico português.

Reunida a 21 de agosto de 2024, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de José Manuel Constantino e apresenta sentidas condolências à sua família e ao Comité Olímpico de Portugal, bem como a todas as instituições que integrou, ao longo da sua extensa carreira, em prol do desenvolvimento desportivo nacional.»

Submetida o Voto de Pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Pedro Pablo Pichardo).

«O atleta Pedro Pichardo, residente em Pinhal Novo, conquistou a medalha de Prata no triplo salto, nos Jogos Olímpicos Paris 2024, ao saltar 17,84 metros na competição realizada no dia 9 de agosto, repetindo, desta forma, a presença no pódio olímpico, depois de ter conquistado a medalha de ouro nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020.

Pedro Pichardo alcança mais um resultado relevante na sua carreira de atleta, já que em junho se sagrou Vice-campeão Europeu e bateu o recorde de Portugal do Triplo Salto, com a marca de 18,04m.

Reunida a 21 de agosto de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda o atleta Pedro Pablo Pichardo pela conquista da medalha de prata nos Jogos Olímpicos Paris 2024, e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o País e a modalidade.»

Em complemento o **Sr. Presidente**, informa que se trata de um atleta que reside no nosso Concelho, que treina diariamente no concelho vizinho, com o qual convivemos em muitos eventos de promoção, não só do atletismo, mas do desporto. Refere que está prevista para dia 16 de setembro uma festa e uma homenagem a Pedro Pablo Pichardo que tem conquistado pódios olímpicos e títulos internacionais e nacionais para o nosso país. Informa que a homenagem pública será, por sugestão do próprio atleta, na Escola Secundária Pinhal Novo, por ser onde reside e porque terá ali uma forma de contacto muito alargada com milhares de alunos e de gente ligada ao desporto, entre outros convidados.

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Vitória Penedo – Campeã Nacional 100m bruços).

«Vitória Penedo, nadadora da Palmela Desporto, EM, sagrou-se Campeã Nacional dos 100 metros bruços, ao vencer a prova no Campeonato Nacional de Infantis de Piscina Longa, que se realizou entre os dias 19 e 21 de julho, em Setúbal.

Para além do título nacional, a nadadora, sagrou-se ainda Vice-Campeã Nacional nos 200 metros bruços.

Reunida a 21 de agosto de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda a nadadora Vitória Penedo pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade».

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (João Jesus).

«João Jesus, residente em Pinhal Novo, sagrou-se Campeão Nacional de Clubes de Triatlo Cross, no Triatlo Cross de Fornos de Algodres, quarta e última prova no Campeonato Nacional de Clubes, que se realizou no dia 21 de julho, repetindo desta forma o título conquistado em 2023.

Individualmente, o atleta classificou-se em 5.º lugar na classificação coletiva e em 1.º no escalão 30-34 anos.

Reunida a 21 de agosto de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda o atleta João Jesus pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela e a modalidade».

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Marco Morais).

«Marco Morais, treinador da seleção nacional feminina de judo, conquistou a medalha de bronze, com a sua judoca Patrícia Sampaio, na categoria -78kg, nos Jogos Olímpicos Paris 2024.

Marco Morais integrou em 2014 os quadros técnicos da Federação Portuguesa de Judo, sendo desde 2022 treinador da seleção sénior feminina, depois de ter exercido iguais funções nos escalões de cadetes e juniores femininos. O técnico tem desempenhado um papel primordial nas dinâmicas do Programa de Desenvolvimento do Judo e crescimento sustentado da modalidade no Concelho de Palmela, tendo sido um dos fundadores do Judo Clube de Pinhal Novo, em 2016, sendo atualmente Vice-Presidente do clube assumindo as funções de Coordenador Técnico desde a sua fundação, depois de ter exercido durante vários anos a mesma função na seção de judo da SFUA. O técnico foi agraciado com a medalha municipal de grau prata, em 2014 e de grau ouro, em 2022.

Reunida a 21 de agosto de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda o treinador Marco Morais pela conquista da medalha de prata e pelo trabalho desenvolvido e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela e a modalidade».

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Dadores Benévolos de Sangue).

«A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita os Dadores Benévolos de Sangue **Noémia Santos Pina Valente, Ildebrando Letras de Sousa e Carlos Alberto Esteves Ribeiro**, munícipes residentes na freguesia de Pinhal Novo e de Palmela, associados da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo e do Núcleo de Dadores de Sangue dos Bombeiros Voluntários de Palmela, pela distinção atribuída pela Federação Portuguesa de Dadores Benévolos de Sangue (FEPODABES), por serviços relevantes prestados à causa da Dádiva Benévola de Sangue, através da atribuição do galardão "coração de cristal". Esta distinção é atribuída no âmbito do Regulamento de Distinções da FEPODABES, o qual pretende distinguir as pessoas singulares ou coletivas, por serviços relevantes prestados à causa da Dádiva de Sangue. O Coração de Cristal é atribuído a todos os dadores de sangue que atinjam as 75 dádivas benévolas de sangue.

Noémia Santos Pina Valente recebeu este galardão atribuído pela FEPODABES, em 15 de outubro de 2017, no âmbito das Comemorações do 19.º Aniversário da Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, altura em que completou as 75 Dádivas. O Instituto Português do Sangue e da Transplantação atribuiu novamente esta distinção, numa cerimónia realizada nas Caldas da Rainha, no âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Dador de Sangue, em junho de 2021, altura em que completou as 80 Dádivas.

Ildebrando Letras de Sousa recebeu esta distinção em junho de 2016, na localidade do Poceirão, numa cerimónia realizada no âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Dador de Sangue, altura em que completou as 80 Dádivas.

Carlos Alberto Esteves Ribeiro recebeu a distinção do coração de cristal numa cerimónia realizada nas Caldas da Rainha, em junho de 2024, igualmente integrada nas Cerimónias do Dia Mundial do Dador de Sangue.

Reunida em Palmela, a 21 de agosto de 2024, a Câmara Municipal de Palmela aprova o voto de saudação a Noémia Santos Pina Valente, a Ildebrando Letras de Sousa e a Carlos Alberto Esteves Ribeiro, e expressa o seu desejo para que continuem a contribuir para esta tão importante e nobre causa, dignificando e promovendo a Dádiva Benévola de Sangue, bem como o concelho de Palmela».

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta todos os presentes e apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Adega de Palmela e Venâncio da Costa Lima- 24ª Edição Concurso Internacional – Muscats du Monde).

«Na edição de 2024, do **Concurso Internacional Muscats du Monde**, que decorreu na região vinícola da Borgonha, em França, estiveram presentes 15 países em competição, dos quais, 7 países no ranking Top 10 dos melhores Muscats du Monde.

O Muscats du Monde conquistou um lugar próprio entre os concursos internacionais, graças aos seus métodos rigorosos, a onde se destaca a complexidade e a riqueza aromática das variedades *Muscats*. Esta edição permitiu aos jurados internacionais atribuir 45 medalhas; 31 Medalhas de Ouro e 17 Medalhas de Prata durante as provas cegas.

O **Moscatel de Setúbal 10 anos** da Adega de Palmela e o **Moscatel de Setúbal Reserva da Família 5 anos** da Venâncio da Costa Lima, conquistaram **Medalha de Ouro**, sendo os mesmos eleitos para o Top 10, deste afamado concurso.

Desta edição emergiu também uma **Medalha de Prata** para o **Moscatel de Setúbal 2022** da Adega de Palmela.

Reunida 21 de agosto de 2024, a Câmara Municipal de Palmela, felicita as adegas laureadas, pelo reconhecimento das suas marcas além-fronteiras, bem como a notoriedade que os seus moscatéis têm contribuído na divulgação da Região Vinícola de Palmela».

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Casa Ermelinda Freitas – Citadelles Du Vin 2024).

«A Casa Ermelinda Freitas soma medalhas na última edição do concurso francês **Citadelles Du Vin**. Dos 14 prémios obtidos, destacam-se quatro vinhos que receberam a Medalha Grande Ouro.

O concurso, organizado pela Associação Concours Des Vins (CDV), reuniu 456 amostras de 17 países, e contou com um júri internacional composto por 46 especialistas, seguindo as normas estabelecidas pela Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV).

Os vinhos galardoados nesta edição foram a saber:

Medalha de Grande Ouro

DONA ERMELINDA RESERVA 2021 Tinto

CASA ERMELINDA FREITAS - TOURIGA NACIONAL RESERVA 2021

VINHA DO TORRÃO RESERVA 2023 Branco

QUINTA DE CANIVÃES RESERVA 2019 Tinto

Medalha de Ouro

TERRAS DO PÓ RESERVA 2021 Tinto

VINHA DA VALENTINA RESERVA SIGNATURE 2022 Tinto

VINHA DO TORRÃO GRANDE ESCOLHA 2021 Tinto

VINHA DO TORRÃO RESERVA 2022 Tinto

CASA ERMELINDA FREITAS - SYRAH RESERVA 2021

ROCKSAND SHIRAZ 2022

VINHA DO FAVA - TOURIGA NACIONAL 2022

BAÍA DE TRÓIA – CASTELÃO 2022

QUINTA DE CANIVÃES 2020 Tinto

FUGAZ LOUREIRO 2023 Branco

Reunida a 21 de agosto de 2024, a Câmara Municipal de Palmela congratula a adega Casa Ermelinda de Freitas, pela notoriedade internacional, que os seus vinhos têm trazido ao Concelho de Palmela».

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (Saudação Adega de Palmela e Casa Ermelinda Freitas – Decanter world Wine Awards (DWWA) 2024).

«A competição mundial de vinhos, Decanter World Wine Awards (DWWA), conquistou o respeito global pelo seu metódico e rigoroso processo nas avaliações.

A edição 2024 do **Decanter World Wine Awards** teve lugar no Reino Unido e contou com mais de 18 mil vinhos inscritos, oriundos de 57 países, tendo sido avaliados por um júri composto por cerca de 250 especialistas. Estabelecendo-se firmemente como a maior e mais influente competição vínica, com resultados reconhecidos internacionalmente pela sua confiabilidade.

Medalha de Prata

Vale de Touros Reserva Branco – Adega de Palmela

Vinha do Torrão Reserva Branco – Casa Ermelinda Freitas

Reserva Touriga Nacional – Casa Ermelinda Freitas

Dona Ermelinda Reserva Tinto - Casa Ermelinda Freitas

Vinha do Torrão Reserva Tinto - Casa Ermelinda Freitas

Vinha do Torrão Grande Escolha Tinto - Casa Ermelinda Freitas

Vinha da Valentina Premium Branco - Casa Ermelinda Freitas

Medalha de Bronze

Colheita Seleccionada Tinto – Adega de Palmela

Colheita Seleccionada Branco – Adega de Palmela

Vinha da Valentina Premium Tinto – Casa Ermelinda Freitas

Dona Ermelinda Reserva Branco – Casa Ermelinda Freitas

Vinha da Valentina Reserva Signature Tinto – Casa Ermelinda Freitas

Reserva Merlot – Casa Ermelinda Freitas

Reserva Alicante Bosuchet – Casa Ermelinda Freitas

Sauvignon Blanc & Verdelho – Casa Ermelinda Freitas

Rocksand Shiraz Tinto – Casa Ermelinda Freitas

Baía de Tróia Castelão – Casa Ermelinda Freitas

Vinha do Fava Touriga Nacional – Casa Ermelinda Freitas

Reunida a 21 de agosto de 2024, a Câmara Municipal de Palmela congratula as adegas Casa Ermelinda Freitas e Adega de Palmela, por este reconhecimento internacional sendo um testemunho do esforço contínuo e dedicação por todo o trabalho desenvolvido para dar a conhecer ao mundo os maravilhosos vinhos produzidos no Concelho de Palmela».

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Festas das Vindimas – O Sr. Presidente informa que, de 29 de agosto a 3 de setembro de 2024, a vila de Palmela recebe a 61ª edição da Festa das Vindimas.

Acrescenta que nestes 6 dias de festa, Palmela terra mãe de vinhos, homenageia a vinha, o vinho, o seu território e as suas gentes.

Dá nota dos momentos emblemáticos da festa, como a pisa da uva, a bênção do primeiro mosto, o cortejo dos camponeses e os cortejos das vindimas, que compõem um programa rico e diversificado com espetáculos de artistas de renome nacional, espetáculos das filarmónicas centenárias, diversas provas desportivas e a própria eleição da Rainha das Vindimas e das Damas de Honor, que farão de Palmela uma vila em festa que sabe acolher os milhares que a visitam e que honra os nossos pergaminhos e as nossas tradições.

Mais informa que no programa cultural da Festa das Vindimas 2024, o Encontro Concelhio de Folclore promoverá o que de melhor tem o folclore do nosso concelho, possibilitando aos ranchos apresentar as tradições de gerações passadas.

Finaliza que a 61ª Festa das Vindimas é organizada pela Associação das Festas de Palmela, com órgãos sociais renovados e conta com o apoio financeiro, técnico e logístico da Câmara Municipal de Palmela.

. Campeonato Nacional/Open de Verão de Águas Abertas – Natação – Águas Abertas

– O **Sr. Presidente** informa que se realizou no dia 20 de julho, em Viana do Castelo, o Campeonato Nacional/Open de Verão de Águas Abertas 5km e Campeonato Nacional Masters 2,5km, em natação, competição na qual a Palmela Desporto esteve representada por cinco atletas, destacando-se a participação da nadadora e munícipe Sara Alves que se sagrou Vice-Campeã Nacional no escalão Júnior.

. Abertura rotunda dos Pinheirinhos – O Sr. Presidente informa que está prevista a abertura da rotunda à circulação no dia 23 de agosto, uma obra que leva já três meses de atraso em relação ao prazo previsto para a sua conclusão.

Refere que no âmbito da obra em curso, a zona da rotunda será ainda alvo de uma pavimentação final a 14 de setembro.

Menciona também que a sinalização horizontal definitiva está prevista para o final do mês de setembro.

. Empreitada "Pavimentação da Rua do Montinhoso (troço Nascente) – Pinhal Novo –

O **Sr. Presidente** informa que o Município adjudicou a empreitada de pavimentação da Rua do Montinhoso - troço nascente, em Pinhal Novo, por cerca de 164 mil euros, acrescido de IVA.

Mais informa que a obra terá uma duração prevista de três meses, que inclui a pavimentação de um troço de 500 metros, a substituição da rede de abastecimento de água e a execução de rede de águas residuais domésticas.

. Empreitada Rua da Etiópia – Poceirão – O Sr. Presidente informa que já se encontra em fase de adjudicação a empreitada de pavimentação da Rua da Etiópia, no Poceirão.

Acrescenta que o valor da empreitada ascende a 143 mil euros, acrescidos de IVA, com um prazo de execução de três meses.

Mais informa que os trabalhos a realizar abrangem a pavimentação em betão betuminoso do arruamento, numa extensão de 1030 metros.

. Adjudicação da Rua dos Amigos - A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho cumprimenta todos os presentes e informa que foi lançado concurso para a obra de infraestruturação na Rua dos Amigos, na zona da Lagoinha, com um valor de base do concurso, considerando o IVA, de 240.000,00€, tendo-se definido um prazo de execução de 120 dias.

Conclui que esta intervenção tem como objetivo a construção de uma rede pública de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, uma nova rede de abastecimento de água e a construção de arruamento em betão betuminoso com cerca de 300m de extensão ao longo de toda a rua dos Amigos na Lagoinha.

Assuntos apresentados pelos/a Srs/a. Vereadores/as, Carlos de Sousa, Roberto Cortegano, Mara Rebelo e Luís Miguel Calha.

Antiga Escola de Aires fechada - O Sr. Vereador Carlos de Sousa cumprimenta todos os presentes e refere que a escola tem servido de armazém para alguns materiais da Câmara Municipal, pelo que questiona qual é a intenção da Câmara Municipal para o espaço, quando o mesmo estiver desocupado. Mais questiona se o mesmo será para uma instituição ou se é

intenção de lançar uma hasta pública para qualquer iniciativa. Informa que existe um empresário da restauração de Setúbal que lhe fez esta questão, pois manifestou interesse no espaço.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Palmela - O Sr. Vereador Carlos de Sousa

recorda que houve recentemente eleições nos Bombeiros Voluntários de Palmela e deseja felicidades e um bom trabalho a todos os órgãos sociais e à direção, nomeadamente, ao Novo Presidente, Carlos Valente.

White Party/Festas das Vindimas/Feira Medieval – Segurança/transito - O Sr. Vereador Roberto Cortegano cumprimenta todos os presentes e deseja que tenhamos todas umas boas festas e que tudo corra bem.

Considera preocupante, com o que se passou em eventos de anos anteriores, principalmente o ano passado, com questões de segurança. Questiona se está previsto algum plano de segurança, quer por meios humanos ou tecnológicos. Menciona que nas festas e momentos festivos, como já todos sabem, a Vila de Palmela sofre grandes problemas de estacionamento e de circulação de trânsito, pelo que também questiona se está previsto algum plano para que se possa circular e para que possamos, principalmente, para quem vier de fora, ter um maior conforto e mais acesso às festas, sem caos, como nos anos anteriores.

Rua dos Marinheiros, Brejos do Assa - O Sr. Vereador Roberto Cortegano apresenta uma questão efetuada pelos moradores, que está relacionada com o facto de ter sido noticiado que foi adjudicado o projeto de pavimentação da rua, para quando está previsto o início das obras e o que será feito com o valor, tanto quanto sabe, de aproximadamente 10.000€.

Limpeza de zonas na Vila do Pinhal Novo/ Apoios ao Núcleo de Garantia para Infância/ Diagnóstico Social de Palmela - A Sra. Vereadora Mara Rebelo cumprimenta todos os presentes e apela novamente há falta de limpeza que está a existir na vila do Pinhal Novo, dando como exemplos a Avenida Natália Correia, a Rua Professor Henrique de Barros que, para além de não estarem limpas, existe degradação dos passeios, buracos e a jardinagem não é efetuada.

“Núcleo de Garantia para a Infância” - A Sra. Vereadora Mara Rebelo refere que é um núcleo que foi constituído em Palmela, que permite uma intervenção mais direta com as famílias e que prevê a redução da pobreza nas crianças (atualmente existem mais de 150.000 crianças).

Informa que, estas crianças já estão a receber apoio e estão a ser pagas através do abano de família. Menciona que em Palmela não tem conhecimento de que tenha sido feito mais algum diagnóstico para identificar quais são as crianças que vão ser necessárias a intervenção e para quando é que vai ser atribuído esse subsídio.

Diagnóstico Social de Palmela - A Sra. Vereadora Mara Rebelo refere que o último diagnóstico data de 2014 e que, no ano de 2021, deram início á recolha de dados para a elaboração de um novo diagnóstico. Manifesta a sua preocupação pelo facto de estarmos no ano de 2024 e corremos o risco de, quando o diagnóstico for apresentado, já não estar atual.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Palmela - O Sr. Vereador Luís Calha felicita à Associação dos Bombeiros Voluntários de Palmela pela recente eleição dos seus órgãos sociais e deseja as maiores felicidades a todos os seus membros, a todos aqueles que foram eleitos em particular ao Sr. Presidente da Direção, Carlos Valente e à Sr. Presidente da Assembleia Geral, Ana Teresa Vicente e também ao Sr. Presidente do Concelho fiscal, Reinaldo Santos.

Face às intervenções dos/as Srs/as Vereadores/as, Carlos de Sousa, Roberto Cortegano e Mara Rebelo, são prestados os seguintes esclarecimentos:

- Antiga Escola de Aires fechada – Em resposta ao **Sr. Vereador Carlos de Sousa, o Sr. Presidente** considera que questão já foi respondida, quer aos particulares quer aos interessados, aos moradores de Aires, população, vereadores, políticos, mas esclarece novamente que a Escola de Aires não é um armazém, é um centro de reservas museológicas.

Acrescenta que estão a aguardar a possibilidade de tratar aquelas reservas para eventualmente poderem ser visitáveis, dando nota que nada sairá dali.

Mais informa que, havendo a possibilidade de lançar um novo procedimento, face à desistência do empreiteiro, que não concluiu as obras do antigo Edifício da GNR, onde existirá o Centro de Investigação de Património Cultural, poderão alguns materiais serem transferidos para este equipamento.

Acrescenta que, enquanto for esta a gestão política do Município, este equipamento municipal vai ser posto à disposição da comunidade, na qual terá sempre como prioridade o interesse público, pois o mesmo é o conjunto de associações e instituições, com necessidades concretas e trabalho realizado. Acrescenta ainda, face ao elevado número de pedidos de instalações, não é possível continuar a alugar espaços a particulares para ter as nossas bases de dados, os nossos armazéns e os nossos arquivos comprometidos.

No âmbito das necessidades, dá como exemplo Associação de Festas das Vindimas, que pretende um armazém definitivo para ter os carros e trabalhar de um ano para o outro. Salienta que não é intenção da Câmara Municipal alienar qualquer escola.

Dá nota que, em Algeruz, de momento, está a funcionar como base logística de equipamentos, para reutilização e cooperação, exemplificando que saiu um navio da Marinha Portuguesa, com mais uma sala de aula para São Filipe e com mais de 100 luminárias. Mais informa que estão a deslocalizar material dali para outro local.

Sobre este assunto, conclui que têm existido várias propostas, umas para habitação, outras para restauração, referindo que há tantas necessidades, de associações e coletividades, que fazem tanto trabalho de desenvolvimento comunitário, que necessitam de instalações que, se for pensada a “dispensa” deste equipamento, obviamente são esses os critérios que vão prevalecer.

Conclui, referindo que tudo o que for contrato, virá sempre há reunião de Câmara Municipal para esclarecimento.

- Associação dos Bombeiros Voluntários de Palmela - Sobre a referência aos bombeiros o **Sr. Presidente** refere que entende a saudação dos Srs. Vereadores, mas dá nota que a Câmara Municipal ainda não recebeu a lista dos corpos sociais, não deixa de saudar todas as direções eleitas, mas aguarda oficialmente o comunicado. Congratula-se com o facto do associativismo, nesta área dos bombeiros, estar ativo e haver cidadãos disponíveis para assumirem responsabilidades.

- White Party/Festas das Vindimas/Feira Medieval – Segurança/transito – Em resposta ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, o **Sr. Presidente** recorda que já decorreram nove grandes eventos, certames e festas no concelho de Palmela, e que não foi necessário exercer os grandes planos de segurança, na atuação na prevenção, como eventuais conflitos ou desacatos.

Salienta que o Sr. Comandante do Destacamento Territorial da GNR, no último Conselho Municipal de Segurança, fez um balanço positivo da forma como as associações de festas, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia têm planeado os espaços.

Informa que existe uma Comissão de Segurança da Festa das Vindimas e a Proteção Civil que emitem pareceres, os bombeiros, a GNR e os parceiros de outras entidades, e dá nota que tudo está preparado para atuar em caso de necessidade.

Complementa que as questões de videovigilância têm vindo a ser discutidas no Conselho Municipal de Segurança, tendo sido solicitado à GNR e aos conselheiros, que fossem identificados os locais mais críticos, na qual já existe um dossiê constituído com todos os procedimentos, para chegar à autorização para a montagem desses sistemas de videovigilância.

Mais informa que será emitido um parecer à Câmara Municipal, do Conselho Municipal de Segurança, para ser discutido e tomar os atos deliberativos em consonância sobre esse assunto.

- Rua dos Marinheiros, Brejos do Assa – O **Sr. Presidente** informa que foi efetuada a adjudicação do projeto, que estará para apreciação e que, em breve, teremos conhecimento do valor da obra. Mais informa que o projeto foi para pavimentação, porque a infraestrutura já foi levada ao limite tecnicamente possível naquele local. Refere que nunca será uma obra abaixo dos 250.000€, considerando a extensão e o perfil da via.

- Limpeza de zonas na Vila do Pinhal Novo - Em resposta à **Sra. Vereadora Mara Rebelo**, o **Sr. Presidente** manifesta a sua preocupação não só no Pinhal Novo como em todo o Concelho, mas que felizmente tudo é encaminhado para as juntas de freguesia afim de efetuarem as necessárias intervenções. Dá nota da sua preocupação em verificar como estão as ruas, se a relva é cortada, de como estão as obras inclusive, o estado das calçadas, recordando que tem a preocupação de enviar e-mails para as Juntas de Freguesia para solucionar os problemas do concelho.

Refere que não concorda que se esteja a fazer passar que existe uma selva e apela que se concorde que existe um progresso.

Complementa dizendo que cabe a cada um de nós trazer matérias aos eleitos dos seus partidos, na Assembleia de Freguesia ou na Junta de Freguesia, solicitando a atenção para estes problemas do concelho.

- Apoios ao Núcleo de Garantia para Infância – O **Sr. Presidente** informa que a questão do subsídio e o processo dos núcleos de apoio à infância é-lhe desconhecida, não sabendo em que fase se encontra.

- Diagnóstico Social de Palmela – O **Sr. Presidente** refere que, de momento, é puramente especulativo, mas garante que o trabalho está a ser feito. Salaria a criação das equipas do Radar Social, que irão permitir fazer uma atualização. Considera absurdo aquilo a que os municípios se candidataram e o que é lhes pedido.

Informa que não é feita uma estatística para a Segurança Social, pois a Câmara Municipal não é empregada daquela entidade. Pretende que exista ação no terreno e que não haja mistura. Garante que o trabalho está em andamento e que os primeiros resultados preliminares, quando existirem, serão de novo objeto de participação, sendo que atualização tem de ser feita permanente.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** interrompe e questiona se ainda não há data.

O **Sr. Presidente** responde que não consegue ter uma data e refere que o trabalho foi adjudicado a uma entidade do ensino superior, que se encontra a trabalhar com os técnicos da Câmara Municipal e parceiros, dando nota que existem entrevistas, contatos e reuniões. Garante que, se os dados começaram em 2021, 2022 ou 2023, têm que ser atualizados à data em que se a partir para a apresentação da primeira fase, pois a fase seguinte só é aprovada com os números atualizados. Refere que está empenhado em concluir este processo, até porque o diagnóstico irá apontar as dificuldades efetivamente sentidas, sobre as quais dever-se-á encontrar respostas.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** ausenta-se da sala.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** questiona sobre a Rua dos Marinheiros, pois percebeu que a obra não seria abaixo dos 200.000€, e o que foi adjudicado em junho tinha um valor de 99.900€.

O **Sr. Presidente** refere que se trata de um projeto de pavimentos de rede viária e que o caderno de encargos vai apontar para um determinado valor. Esclarece que os projetos de rede viária são diferentes de outros e manifesta a sua felicidade pelo preço e que outro tipo de obra é diferente, pois tem paisagismo, tem infraestruturas enterradas, tem desvios de postes, tem mobiliário urbano. Manifesta ainda que gostaria de conseguir que todos os projetos de rede viária fosse por esse valor, mas felizmente aquilo foi solicitado está dentro dos valores de mercado.

Mais refere que existem problemas de estacionamento em todas as festas e eventos, e que o Município tem preparados dois a três parques, um que já nos pertence e outros que continuam na posse de privados, que cedem para estas ocasiões. Complementa, dizendo que o plano de segurança para os dias de maior afluxo, prevê um desvio junto à SIVIPA e a utilização da Estrada dos Carvalhos, que já foi adjudicada a pavimentação e a transformação num troço em sentido único. Acrescenta que a obra só será realizada depois da Festa das Vindimas.

Apela que se utilize a Carris Metropolitana e informa que irão existir quatro espaços de parque para estacionamento com mobilidade reduzida para que não fiquem excluídos da possibilidade de virem à festa, havendo assim uma discriminação positiva.

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doações.

PROPOSTA N.º GAP 01_17-24:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, a empresa, que a seguir se identifica, manifestou a sua intenção de efetuar um donativo em espécie à Câmara Municipal de Palmela.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Visteon Portuguesa, Lda NIF: 980037042	48 Espécimes arbóreos	Parque Verde Urbano de Pinhal Novo	1504,90 euros (Mil quinhentos e quatro euros e noventa cêntimos)

Assim, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aceitação da presente doação».

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Aceitação de doações: ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 02_17-24:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, foram aceites, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, doações efetuadas pelas seguintes empresas, conforme informações técnicas que se anexam.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Brightsearch, Lda NIF: 515798118	Monetária	Apoio à Associação de Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras	5.000,00 euros (cinco mil euros)
		Apoio à Associação das Festas de Palmela - Festa das Vindimas	10.000,00 euros (dez mil euros)
		Apoio à Festas Populares de Pinhal Novo – Associação de Desenvolvimento e Cultura Local	10.000,00 euros (dez mil euros)
		Apoio à Associação dos Moradores da Quinta da Torre	20.000,00 euros (vinte mil euros)

		Apoio à Associação Humanitária de Bombeiros do Pinhal Novo	5.000,00 euros (cinco mil euros)
Sonangil, Construção Civil e Obras Públicas, S.A. NIF: 506768279	Monetária	Apoio à atleta Simone Fragoso	1.500,00 euros (mil e quinhentos euros)
Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal NIF: 505543745	Monetária	Palmela Wine Jazz	500.00 euros (quinhentos euros)
Adega Cooperativa de Palmela NIF: 500008710	Monetária	Palmela Wine Jazz	500.00 euros (quinhentos euros)
TOTAL:			52.500,00 euros (cinquenta e dois mil e quinhentos euros)

Tendo em conta a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, a aceitação das doações foi aprovada ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do RJAL, por despachos do Sr. Presidente da Câmara (de 17/07/2024 e 19/07/2024) e do Sr. Vice-Presidente da Câmara (de 08/08/2024).

Assim, ao abrigo da legislação já referida, propõe-se a ratificação da aceitação das doações objeto da presente deliberação».

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Aditamento ao acordo de Geminação, Cooperação e Amizade com o Município de S. Filipe (Cabo Verde)

PROPOSTA N.º GAP 03_17-24:

«Palmela e S. Filipe (Ilha do Fogo - Cabo Verde) formalizaram, a 19 de novembro de 1996, um Acordo de Geminação, Cooperação e Amizade «com o objetivo de estreitar os laços entre os municípios e os respetivos países através da colaboração nos domínios cultural, social, educativo, económico, organizativo, informativo e formativo».

- Considerando o tempo decorrido sobre a data da formalização do acordo;
- Considerando que são, hoje, substancialmente diferentes as condições para o desenvolvimento de projetos de cooperação;
- Atendendo à conjuntura macroeconómica, aos atuais índices de desenvolvimento de Cabo Verde, à maturidade das instituições, dos processos democráticos e participativos, bem como às oportunidades geradas pelos mecanismos de financiamento, a nível mundial, europeu e nacional;

Tendo em conta:

- A Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030;
- O Plano Estratégico da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento;

- O Plano Estratégico de Cooperação para o Desenvolvimento do Município de Palmela;
- O compromisso mútuo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030;

Considera-se que estão reunidas as condições para se proceder à atualização dos termos do referido acordo, reforçando os laços de cooperação e aproximando as comunidades e instituições dos territórios envolvidos.

Assim, propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas t) do nº1 do artigo e 25º e aaa) do nº1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove, para posterior submissão deliberação da Assembleia Municipal, um aditamento ao Acordo de Geminção, Cooperação e Amizade entre a Câmara Municipal de Palmela e a Câmara Municipal de S. Filipe, conforme minuta que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta».

O **Sr. Vereador António da Costa** ausenta-se da sala.

O **Sr. Presidente** propõe que seja feita a votação de ambas as propostas no final, pois são dois aditamentos, um ao Município de S. Filipe e outro ao Município da Praia.

PONTO 4 – Aditamento ao Protocolo de Cooperação com o Município da Praia (Cabo Verde)

PROPOSTA N.º GAP 04_17-24:

«Palmela e Praia (Ilha de Santiago- Cabo Verde) celebraram, a 17 de maio de 2002, um Protocolo de Cooperação com o objetivo de «estabelecer laços de cooperação institucional entre os dois municípios», abrangendo as áreas da Formação, Assessoria Técnica, projetos setoriais, participação em feiras, mostras e exposições.

- Considerando o tempo decorrido sobre a data da formalização do protocolo;
- Considerando que são, hoje, substancialmente diferentes as condições para o desenvolvimento de projetos de cooperação;
- Atendendo à conjuntura macroeconómica, aos atuais índices de desenvolvimento de Cabo Verde, à relevância estratégica da Cidade da Praia, Capital de Cabo Verde, à maturidade das instituições, dos processos democráticos e participativos, bem como às oportunidades geradas pelos mecanismos de financiamento, a nível mundial, europeu e nacional;

Tendo em conta:

- A Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030;
- O Plano Estratégico da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento;
- O Plano Estratégico de Cooperação para o Desenvolvimento do Município de Palmela;

- O compromisso mútuo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030;

Considera-se que estão reunidas as condições para se proceder à atualização dos termos do referido acordo, reforçando os laços de cooperação e aproximando as comunidades e instituições dos territórios envolvidos.

Assim, propõe-se, ao abrigo das alíneas aaa) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove um aditamento ao Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Câmara Municipal da Praia, conforme minuta que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta».

Sobre as propostas: Aditamento ao acordo de Geminação, Cooperação e Amizade com o Município de S. Filipe (Cabo Verde), numerada GAP 03_17-24/ Aditamento ao Protocolo de Cooperação com o Município da Praia (Cabo Verde), numerada GAP 04_17-24, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** dá nota que apesar de não vir expressa na proposta deduz que os dois municípios estejam de acordo.

Regresso dos Srs. Vereadores Luís Miguel Calha e António da Costa à sala.

O **Sr. Presidente** esclarece que têm tido contatos, até para preparar a vinda destes municípios à Festa das Vindimas, e aproveita para convidar toda a vereação para uma sessão e um almoço de convívio e de trabalho com estas delegações.

Dá nota do trabalho que está a ser desenvolvido e informa que a ADREPAL esteve 15 dias em Cabo Verde a administrar formação em cerâmica, em pintura, olearia, a jovens, a mulheres e a jovens desempregados. Considera que se trata de uma formação que acrescenta valor sobretudo para os seus produtos, para o turismo e para os brindes.

Recorda que é contínuo o trabalho na área da transição energética, em São Filipe, dando nota que toda a iluminação rede pública que existe na cidade, tem sido oferecida por Palmela através da empresa que trabalha connosco no âmbito da eficiência energética. Informa que foi equipada mais uma sala de aula, enviado equipamento desportivo e material para o desenvolvimento da olearia, pois tinha sido oferecido, no início do ano, um forno elétrico para a cozedura dos bens.

Mais informa que, em relação há pesca, é o Município de Palmela que está a fazer a ponte entre os agentes, a SESIBAL, a ADREPES e a PROMAR, com um conjunto de empresários, que vão querer trabalhar em na Cidade da Praia e em São Filipe. Conclui que a informação será partilha futuramente.

Submetidas as propostas a votação, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade. Aprovadas em minuta.

PONTO 5 – Renovação Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação celebrado com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

PROPOSTA N.º GPC 01_17-24:

«A Câmara Municipal de Palmela celebrou com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), em 22 de outubro de 2020, um Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação, com vista à promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND) ao nível do concelho de Palmela.

Tal como definido na cláusula décima, a renovação é efetuada através de manifestação expressa, sendo que a CIG remeteu a respetiva renovação para assinatura que, pese embora tratar-se na sua génese de uma renovação, considera-se pertinente apresentar o Protocolo à aprovação da Câmara Municipal, uma vez que na sua nova redação contempla algumas alterações que, não sendo particularmente significativas, não deixam de se constituir como alterações, nomeadamente nas cláusulas terceira, quarta, quinta, nona e décima.

Assim, considerando:

- Que a CIG é o organismo que garante a execução e o desenvolvimento da política global e setorial no âmbito da promoção da igualdade entre mulheres e homens;
- A colaboração prestada pela CIG, tendo por respaldo o atual Protocolo, designadamente pela promoção de ações de formação e valorização de competências, fornecimento de material informativo e formativo (legislação, publicações, vídeos, exposições, entre outros), prestação de informação e apoio técnico, divulgação de boas práticas do município, através das atribuições, competências e obrigações definidas para cada uma das partes;
- O trabalho que o município de Palmela tem vindo a desenvolver no âmbito das suas competências com a implementação de políticas locais promotoras da Igualdade e Não Discriminação, assegurando a integração da perspetiva de género nos diversos domínios da ação do município;
- Que a renovação do Protocolo de Cooperação reforça o compromisso do Município de Palmela na promoção da igualdade entre mulheres e homens, na prevenção e combate a diferentes formas de violência e discriminação, em alinhamento com o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação.

Propõe-se que, ao abrigo da alínea q) do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de renovação do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação/Nova

Geração, a celebrar entre o Município de Palmela e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, anexa a esta proposta, com a duração de quatro anos, sendo automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos, salvo se alguma das partes outorgantes não pretender renová-lo».

Sobre a proposta: Renovação Protocolo de Cooperação para a igualdade e Não Discriminação celebrado com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, numerada GPC 01_17-24, intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** dá nota que a bancada do partido socialista sempre defendeu este protocolo de cooperação e a existência de um plano para a igualdade e não discriminação, pelo que se congratulam com a renovação deste protocolo.

Refere que estamos num bom caminho e aguardam que a equipa para a igualdade seja constituída o mais rapidamente possível, porque equipa vai ser fundamental para tudo aquilo que se vai fazer nesta área a partir de agora no concelho.

Conclui que já está a ser feito muita coisa, mas considera que a não discriminação é muito mais do que fazermos palestras que linguagem inclusiva. Mais considera que, com este protocolo mais renovado e mais ambicioso, vamos conseguir também alcançar mais objetivos e uma sociedade mais justa para todos e Palmela deve dar o exemplo disso.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** junta-se a este protocolo e refere que a igualdade de género promove o direito a igual dignidade, a iguais oportunidades entre homens e mulheres e deve conferir a cada ser humano a capacidade de escolher de acordo com as suas preferências, de forma livre, entendendo-se a existência de dois géneros, o género feminino e o género masculino, a que correspondem características biológicas bem distintas e que são responsáveis por diferentes preferências, como a aparência e diferente comportamento.

Salienta que a preocupação com igualdade de género é louvável e deve ser entendida como uma oportunidade para que as famílias repensem nessa organização e a forma como preparam os filhos para um mundo mais competitivo culturalmente, diverso e socialmente complexo.

Apela para que não seja confundida com aquilo que se chama hoje em dia, ideologia de género, cujo os defensores normalmente usam método da apropriação de conceitos mais consensuais para nos confundir e que defende que a identidade sexual dos seres humanos, não depende da biologia ou seja da natureza, mas sim de fatores culturais, podendo até ser moldada pela educação.

Concluiu que se congratula com este protocolo e que volte a ser renovado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – 7ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028

PROPOSTA N.º DAFRH 01_17-24:

«A 7.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028 tem as seguintes finalidades:

- proceder ao reforço de ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar o pagamento de despesas urgentes e/ou o desenvolvimento de procedimentos concursais;
- Inclusão de duas novas ações: «PRR- Arte Urbana em Cajados (Processo Criativo e Coletivo – Ação 9», e «Mostra de Espanha».

Foram igualmente introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 227.483,00 € (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três euros), e representa 0,25% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, propõe-se a aprovação da 7.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028».

Sobre a proposta: 7ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028, numerada DAFRH 01_17-24, intervêm:

O **Sr. Carlos de Sousa** questiona o que era esta “mostra de Espanha”.

O **Sr. Presidente** solicita ao Sr. Diretor de Departamento, Cultura, Desporto e Juventude, Dr. Calado Mendes, para esclarecer o Sr. Vereador Carlos de Sousa.

O **Dr. Calado Mendes** cumprimenta os presentes, esclarecendo que a “mostra de Espanha” é uma iniciativa do governo de Espanha que acontece de dois em dois anos, ou seja, acontece em Portugal de dois em dois anos e que existe também a mostra de Portugal em Espanha, com 2 anos de intervalo.

Acrescenta que o Município de Palmela foi durante algum tempo, para além de Lisboa e Porto, o único Município que foi convidado pelo governo de Espanha para integrar esta iniciativa e que foi nesse âmbito que tivemos a exposição do Pórtico da Glória na igreja de Santiago, há alguns anos atrás.

Mais informa que têm tido encontros sobre os caminhos de Santiago, encontros de ordem histórica, espetáculos musicais e que, este ano, teremos um encontro sobre escritores que

escreveram sobre viagens no país vizinho, ou seja, espanhóis que escreveram sobre Portugal e portugueses que escreveram sobre viagens em Espanha, que culmina com um espetáculo musical com artistas espanhóis.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Escola a Tempo Inteiro: transferência financeira para os Argumentos de Escolas (adiantamento) para o ano letivo 2024/2025

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_17-24:

«Considerando que:

- a Câmara Municipal delegou, ao abrigo do artigo 4º, do Decreto-lei nº21/2019, de 30 de janeiro, nas Direções dos Agrupamentos de Escolas, a competência referente à Escola a Tempo Inteiro (ETI), competência essa que se efetivou com a assinatura do "Auto de Receção e Delegação de Competências no domínio da Educação, a 26 de abril de 2022, tendo emitido, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo, no seu artigo 49º, nº 1, diretiva sobre esta matéria;
- ao longo do ano letivo, assegurou-se a monitorização da Escola a Tempo Inteiro (ETI), em articulação com o/as Diretor/as dos Agrupamentos de Escolas. Nesta fase do ano, ainda decorre a recolha da informação relativa à implementação da ETI, ano letivo 2023/2024, a qual inclui a realização de reunião com o/as Diretor/as dos Agrupamentos de Escolas, de acordo com a Diretiva aprovada na reunião de câmara de 23 de agosto de 2023, para além da entrega do relatório de execução final relativo ao ano letivo 2023/2024;
- de modo a criar as condições de organização do ano letivo 2024/2025, foi considerada a atribuição de uma verba de arranque (adiantamento), com a transferência de um adiantamento dos recursos financeiros necessários;

propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Ao abrigo do art.º 4º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, a transferência de recursos financeiros para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, referentes ao arranque da Escola a Tempo Inteiro, ano letivo 2024/2025, no valor global de 478.818,05€ (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e dezoito euros e cinco cêntimos), de acordo com a seguinte distribuição:

AGRUPAMENTOS ESCOLAS	ADIANTAMENTO 2024	ADIANTAMENTO 2025	TOTAL
Palmela	94 761,12 €	84 137,43 €	178 898,55 €
José Maria dos Santos	111 544,45 €	116 497,97 €	228 042,42 €
José Saramago	33 044,43 €	38 832,65 €	71 877,08 €
TOTAL	239 350,00 €	239 468,05 €	478 818,05 €

2. A afetar às Atividades de Enriquecimento Curricular e Atividades de Animação à Família de acordo com a tabela infra:

AGRUPAMENTOS ESCOLAS	ADIANTAMENTO 2024			ADIANTAMENTO 2025		
	AEC	AAAF	TOTAL	AEC	AAAF	TOTAL
Palmela	47 380,56 €	47 380,56 €	94 761,12 €	47 380,56 €	36 756,87 €	84 137,43 €
José Maria dos Santos	55 772,22 €	55 772,23 €	111 544,45 €	55 772,22 €	60 725,75 €	116 497,97 €
José Saramago	16 522,21 €	16 522,22 €	33 044,43 €	16 522,21 €	22 310,44 €	38 832,65 €
TOTAL	119 674,99 €	119 675,01 €	239 350,00 €	119 674,99 €	119 793,06 €	239 468,05 €

Código Orçamental: 06.02/04.03.01
Código GOP: 2.1.1.03.006 (2022 A 45)

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social com resposta social na área do ensino pré-escolar - Ano letivo 2024/2025

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_17-24:

«As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), organizações de economia social, assumem uma função relevante ao nível da coesão social, através do combate a diferentes formas de exclusão, apresentando, como principais objetivos, o apoio à família, às crianças, aos jovens e aos idosos.

No Município, estas entidades respondem às necessidades da comunidade, constituindo-se, muitas vezes, como resposta de primeira linha, e implementam, com sucesso, medidas de apoio no combate aos problemas identificados, destacando-se, assim, pelo seu papel preponderante e pela posição que, historicamente, ocupam na prestação de serviços à comunidade e aos segmentos que se encontram em condição de fragilidade social.

Particularmente, no que diz respeito ao apoio à infância, estas instituições garantem, ao nível dos estabelecimentos de pré-escolar, experiências educativas, diversificadas e de qualidade que se revestem de uma importância fundamental para o desenvolvimento harmonioso da criança, carecendo, contudo, estas entidades, de mais e melhores meios para a aquisição de recursos e materiais didáticos.

Assim, pelo exposto, e considerando:

- a intervenção das IPSS, a importância dos serviços essenciais que prestam junto da comunidade;

- que a educação pré-escolar é uma etapa essencial no processo de educação ao longo da vida, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, motivo pelo qual devem ser criadas as necessárias condições que proporcionem experiências diversificadas, didáticas e de qualidade;

propõe-se, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor global de 9.000,00€ (nove mil euros), destinado a apoiar as IPSS na aquisição de material didático, para o ano letivo 2024/2025, com a seguinte distribuição:

- Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças (1 sala | 25 utentes) - 500,00€ (quinhentos euros);
- Centro Social Palmela – JI “A Árvore” e JI “A Cegonha” (5 salas | 110 utentes) – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros);
- Centro Social de Quinta do Anjo (5 salas | 120 utentes) – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros);
- Centro Social Paroquial de Pinhal Novo (2 salas | 40 utentes) – 1.000,00€ (mil euros);
- Fundação COI (4 salas | 95 utentes) – 2.000,00€ (dois mil euros);
- União Social Sol Crescente da Marateca – JI “Os Cenourinhas” (1 sala | 25 utentes) – 500,00€ (quinhentos euros).

Código Orçamental: 06.03/04.07.01

Código GOP: 2.3.2.01.001 – 2014 A 40

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Adenda de Alteração ao Contrato de Comodato entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo e Recreativo da Quinta do Padre Nabeto e Aditamento à cedência de parte de prédio municipal situado na Quinta do Padre Nabeto à Santa Casa da Misericórdia de Palmela

PROPOSTA N.º DECS_DISS_02_17-24:

«Considerando que:

1. o Clube Desportivo e Recreativo da Quinta do Padre Nabeto é uma associação local que desenvolve a sua atividade nas áreas culturais, recreativas, desportivas e de animação e que centra a sua atividade na Quinta do Padre Nabeto;
2. a Santa Casa da Misericórdia de Palmela, Instituição Particular de Solidariedade, constitui-se como uma entidade de referência com um percurso histórico reconhecido, com vários marcos,

projetos e iniciativas que procuram responder às necessidades da comunidade, com instalações na Vila de Palmela, promove respostas sociais e serviços de proximidade de apoio à pessoa idosa e suas famílias, procurando contribuir de forma significativa para a sua qualidade de vida;

3. o Município de Palmela dispõe de atribuições de promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, nomeadamente ao nível de tempos livre e desporto e da ação social (art.º 23.º, n.º 1 e n.º 2, al. f) e h) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro);
4. no âmbito das suas atribuições, o Município de Palmela apoia as entidades locais, como forma de aproximação às estruturas, agentes e cidadãos, e de criação de dinâmicas e redes de solidariedade e de cuidados locais, preservação do património e identidade local e de estratégias de promoção de estilos de vida saudáveis, indo ao encontro das necessidades das comunidades;
5. neste enquadramento, a 4 de maio de 2022, o Município de Palmela deliberou a cedência de parte de prédio municipal, ao Clube Desportivo e Recreativo da Quinta do Padre Nabeto, concretamente a área de 7.552m², destinado à promoção do desenvolvimento das atividades abrangidas pelo seu objeto social, e a cedência, em direito de superfície, à Santa Casa da Misericórdia de Palmela, de uma parcela de terreno com 4.654m², destinados à construção de equipamento social que compreenda uma Estrutura Residencial para Idosos (ERPI) e um Centro de Dia, sendo 2.654m² destinados ao edifício e o restante a estacionamento;
6. em fase de elaboração de projeto, a Santa Casa da Misericórdia de Palmela veio comunicar ao Município a insuficiência da área cedida para as valências que tenciona implementar, tendo solicitado a cedência de uma área superior, que permita uma área de construção de cerca de 5.000m²;
7. de acordo com a classificação da área do Plano Diretor Municipal (H1c), são permitidos dois pisos, podendo assim a referida área de construção dividir-se por dois pisos acima do solo, a que acresce cave para estacionamento e instalações técnicas;
8. para ser possível a alteração solicitada pela Santa Casa da Misericórdia de Palmela é necessário proceder à alteração da cedência anteriormente efetuada ao Clube Desportivo e Recreativo da Quinta do Padre Nabeto,

propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar, nos termos previstos nas alíneas g), o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a adenda de alteração ao Contrato de Comodato entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo e Recreativo da Quinta do Padre Nabeto, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta, e adicionar uma área de 3.846m², a norte da primeira parcela, à Santa Casa da Misericórdia de Palmela, com o que se obtém uma área total de 8.500m².

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Bestensemble Academia de Arte, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PROPOSTA N.º DCDJ_GASS 01_17-24:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro;
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, e competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do RJAL;
- através da promoção do movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, a autarquia contribui, efetivamente, para o desenvolvimento de uma atitude participativa responsável e inovadora, e na qual a prática desportiva e as atividades culturais se apresentam como uma componente estratégica da política sociocultural e assim como uma área de investimento municipal a desenvolver em parceria com as associações desportivas, juvenis, culturais e artísticas;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento no desporto e na cultura e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foi apresentada pela Associação Bestensemble Academia de Arte, candidatura aos apoios municipais, visando a mesma a concretização das suas atividades, a aquisição de equipamentos e a realização de obras de conservação, não tendo a mesma sido objeto de submissão à Câmara conjuntamente com restantes associações;
- de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a candidatura foi analisada tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo

16.º, alíneas a) a r), do referido regulamento, e que após apreciação e análise técnica foi a mesma valorada, correspondendo a atribuição dos montantes apresentados a patamares de valores referentes ao apoio à atividade, aquisição de equipamento e realização de obras de conservação;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º e das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Câmara Municipal de Palmela aprove os apoios constantes do quadro abaixo apresentado, destinados à Associação Bestensemble Academia de Arte, no valor global de €2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco euros).

Atividade	Equipamentos	Obras de Conservação	Balcão único
€ 1.100,00	€ 691,00	€ 154,00	€ 100,00

Código orçamental: 0701/040701
Código GOP: 2.5.1.06.001 – 2014 A 88
Código orçamental: 0701/080701
Código GOP: 2.5.1.06.005 - 2014 A 92
»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Tarifa do Curso do Dia Nacional dos Castelos

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 01_17-24:

«No dia 7 de outubro, assinala-se o Dia Nacional dos Castelos, data que destaca a importância destas estruturas seculares e pretende incentivar à investigação e à sua dinamização.

O Castelo de Palmela, monumento nacional desde 1910, constitui-se como fonte de conhecimento permanente, pelo que, todos os anos, se realiza um curso dirigido à população em geral.

Em 2024, sob o título, «Fortificações Calcolíticas da Estremadura», vai decorrer nos dias 18 e 19 de outubro. O primeiro dia corresponde à sessão teórica no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, o segundo dia consiste numa viagem de estudo aos Castros do Outeiro Redondo (Sesimbra) e de Leceia (Oeiras). O curso será ministrado pelo Prof. Doutor João Luís Cardoso, especialista nesta matéria.

Por forma a compartilhar as despesas de realização, e ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, e do artigo 35.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que Câmara Municipal delibere aprovar as seguintes tarifas:

- Público em geral (inclui transporte para a visita de estudo, limitado aos lugares disponíveis): € 10,00 (dez euros);
- Portadores de Cartão Idade Maior, membros do GESOS, professores de fora do concelho: € 5,00 (cinco euros);

- Professores que lecionam ou residem no concelho; Estudantes: inscrição gratuita.

As tarifas estão isentas de IVA, de acordo com o n.º 14 do artigo 9.º do Código do IVA».

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 12 – Contratos de prestação de serviços (Avenças) - autorização genérica para a respetiva celebração

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_17-24:

«

1. Em complemento da deliberação tomada em reunião realizada em 24 de janeiro de 2024, no que concerne à autorização genérica para a realização de contratos de prestação de serviços - em regime de avença -, constata-se a necessidade de proceder à aquisição de serviços de âmbito liberal em outras 5 áreas, para além das referidas naquela deliberação.
2. Dispõe o art.º 44º, no nº 1, da LOE/2024, que a celebração ou renovação dos contratos de prestações de serviços, na modalidade de avença ou de tarefa, por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, na atual redação, independentemente da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo dos membros responsáveis pelas áreas da Administração Pública e das Finanças, sem prejuízo do disposto no nº 6, sendo que este exclui a subsunção das autarquias locais àquele regime.
3. Sucede, porém, que a não aplicabilidade do regime estabelecido na LOE/2024 não desonera os municípios da observância do regime geral previsto na LTFP (artºs 10º e 32º) assim como no Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, que no art.º 6º, nº 1, o qual determina que a celebração de contratos de avença e de tarefa depende de parecer favorável do órgão executivo no que concerne à verificação do requisito referido na al. a) do nº 2 daquele preceito legal, sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da administração pública.
4. Até ao momento foi publicada apenas a Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e respetiva autorização, estabelecendo o art.º 4º, sob a epígrafe "Autorização Genérica", a possibilidade do órgão executivo municipal autorizar a presidência da câmara, ou quem tiver a decisão delegada de contratar, a celebração de um número máximo de contratos de prestação e serviços, com dispensa do parecer prévio referido no art.º 3º da referida Portaria, devendo essa autorização especificar o objeto e o valor máximo de cada contrato a celebrar. Acrescenta o nº 4 do

referido art.º 4º que a celebração de contratos ao abrigo da autorização genérica não dispensa a verificação dos requisitos impostos no art.º 3º, nº 3 da referida Portaria, nem admite qualquer renovação ou prorrogação do contrato.

Nessa conformidade, por vicissitudes entretanto ocorridas que exigem reforço de contratação em regime de avença, em complemento da deliberação tomada por este órgão, ao abrigo do disposto no art.º 4º, nº 1, da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, que regulamenta o art.º 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, com imperatividade de observância do regime da contratação pública, bem como das regras estabelecidas no art.º 32º da LTFP, no que às condições de contratação de regime de avença diz respeito, propõe-se o seguinte:

- a) A aprovação pela Câmara Municipal da autorização genérica no sentido de o presidente, ou quem tiver competência delegada para o efeito, durante o presente ano, ficar habilitado a celebrar contratos de prestação de serviços, sob o regime de avença, com observância vinculativa das seguintes condições:
 - (i) Se trate de trabalho não subordinado para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - (ii) Existência de cabimento orçamental;
 - (iii) Inexistência de impedimento à celebração do contrato, quando a contraparte seja determinável;
- b) Para o ano em curso, ao limite máximo de 5 contratos de prestação de serviços, com encargo máximo por cada contrato que não ultrapasse € 75.000, sem IVA, com salvaguarda da observância das regras da contratação pública, conforme estabelecido na anterior deliberação, acrescer 6 contratos, totalizando 11, com alargamento do objeto a incidir sobre as seguintes áreas:
 - Planeamento urbanístico;
 - Gestão urbanística;
 - Gestão de sistema de mobilidade;
 - Conceção e gestão de candidaturas a financiamento externo
 - Fiscalização Municipal
- c) Que mensalmente seja dado conhecimento à Câmara Municipal da relação dos contratos celebrados no mês antecedente ao abrigo da presente autorização genérica de dispensa do parecer prévio favorável do órgão executivo, com indicação dos respetivos valores de adjudicação, adjudicatárias/os e cabimento orçamental».

Sobre a proposta: Contratos de prestação de serviços (Avenças) - autorização genérica para a respetiva celebração, numerada DAFRH_DRH 01_17-24, intervêm:

O **Sr. Carlos de Sousa** informa que numa Câmara Municipal há um conjunto de tarefas que justificam contratos de avença. No entanto questiona a decisão sobre estas áreas específicas que, aparentemente, não necessitam de avença, mas sim de um contrato a termo certo.

O **Sr. Vereador Luís Calha** agradece e esclarece que a presente proposta visa, no fundo, externalizar transitoriamente algumas tarefas na sequência de trabalhadores que foram para outras instituições por diversos motivos. Dá nota que se encontram em curso concursos, pelo que estas avenças deixarão de fazer sentido, logo que tenhamos os resultados desses concursos. **Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, tratando-se de uma reunião ordinária descentralizada, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e vinte seis minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco